

***Reunião nesta terça-feira, 10/2, teve o objetivo de debater a Resolução nº 2.448***

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) reuniu-se com o Conselho Federal de Medicina (CFM) no dia 10/2/2026 para tratar da Resolução CFM nº 2.448, de 23 de outubro de 2025, que regulamenta o ato médico de auditoria.

A ANS solicitou o encontro com o objetivo de buscar aproximação entre as duas autarquias e um maior alinhamento sobre a referida resolução, que tem impacto relevante no setor de saúde suplementar.

“Nossa intenção é harmonizar entendimentos e evitar potenciais conflitos que possam surgir em razão de sobreposições de competências. As instituições devem andar juntas pelo bem comum”, defendeu Wadih Damous.

Representantes da ANS e do CFM em Brasília

**Fonte:** ANS, em 11.02.2026.